



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a comissão de revisão e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG, Pedro Vanderli de Rezende, na faculdade que possui, promulga esta portaria, estabelecendo o novo quadro da Comissão de reforma e revisão do Regimento Interno da Casa, portanto:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a Comissão de reforma e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas será composta pelos vereadores: Eliana Maria Nunes como membro, Erivelton Rodrigues da Silva como Presidente, Manoel Carlos de Souza Abbud como suplente e por fim, Mateus Carvalho Vitoriano como relator, à partir de 09/08/23.

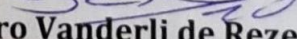
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 09 de Agosto de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 09/08/23


Pedro Vanderli de Rezende

Presidente